

**EDITAL Nº 01/2023**

**PROCESSO SELETIVO**  
**PROJETO MENTES BRILHANTES**

**AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de incentivar a participação política da população nas esferas públicas e
- o incentivo ao pensamento crítico e à formação profissional dos alunos do município de Sapucaia:

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Declarar aberto o **PROCESSO SELETIVO PROJETO MENTES BRILHANTES II**, destinado aos alunos do Município de Sapucaia;

Art. 2º. O projeto “Mentes Brilhantes” tem a finalidade de levar informações sobre Gestão Pública aos alunos matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, nas escolas do Município de Sapucaia;

Art. 3º. O projeto ocorrerá em duas etapas: a primeira será direcionada a oferta de oficinas sobre o assunto e a segunda consistirá em oferecer aos membros da equipe vencedora, como prêmio pelo desempenho demonstrado na etapa anterior, a oportunidade de dar continuidade ao processo pedagógico de aprendizagem por meio do desenvolvimento de competências e habilidades voltadas à atuação junto à Administração Pública, de forma supervisionada, pelo período de seis meses.

1. As etapas do projeto se dividem em:
  - 1.1 Oficina de Gestão Pública: a oficina de Gestão Pública contará com autoridades sobre o assunto;
  - 1.2 Oficina sobre Administração e trabalho em equipe: dando continuidade à oficina de Gestão Pública, ocorrerá um momento de bate-papo com o Secretário de Administração. Os alunos deverão levantar os casos de problemas de Gestão Pública que observam no município. Eles deverão definir juntos qual dos problemas elencados deverá ser a principal meta a ser desenvolvida no projeto. Em seguida, os alunos serão divididos em grupos de trabalho. Nessa etapa, eles aprenderão sobre trabalho em equipe e sua importância no desenvolvimento de ações públicas;
  - 1.3 Imersão - desenvolvimento de soluções: a imersão trata-se de um momento de descontração entre os participantes. Nesse momento, além de trocas afetivas, os participantes terão a oportunidade de presenciar atividades educativas por meio de brincadeiras e dinâmicas. Os grupos poderão trocar ideias sobre as propostas que estão desenvolvendo, visando à solução do problema proposto no último encontro.
2. Encerramento: O evento de encerramento contará com a presença de autoridades do Município de Sapucaia, que irão definir o grupo que apresentou a proposta de contribuição mais viável para a situação econômica do município. Os alunos integrantes da equipe vencedora terão direito a um

prêmio consistente na continuidade do processo pedagógico, que será destinado ao desenvolvimento de competências teóricas e práticas que auxiliem na capacitação de diversas funções exercidas no âmbito da Administração Pública, mediante o recebimento de uma bolsa remunerada, a título de ajuda de custo, com vigência de seis meses.

Art. 4º. As inscrições ocorrerão no período de **1º a 31 de março de 2023**, por meio do preenchimento do formulário disponível na Secretaria Municipal de Administração e na secretaria das escolas municipais e estaduais localizadas no Município de Sapucaia/RJ.

1. Poderão realizar a inscrição todos os alunos matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, nas escolas do Município de Sapucaia (municipais, estaduais e da rede privada);
2. no ato da inscrição, os alunos deverão se comprometer a participar de encontros quinzenais durante os meses de abril, maio, junho e julho de 2023. Os encontros ocorrerão aos sábados e as datas serão informadas posteriormente aos alunos selecionados;
3. após a inscrição, serão selecionados 40 alunos para participar do projeto. A escolha desses alunos será feita pela comissão organizadora;
4. após a finalização do processo de inscrição, os alunos deverão fornecer uma foto, o termo de autorização do responsável legal (alunos menores de 18 anos) e tamanho de camisa;
5. fica assegurada a alimentação e o transporte dos alunos durante os dias que ocorrerão os encontros.

Art. 5º. Após o curso sobre Gestão Pública, os alunos passarão por um processo seletivo. Os vencedores terão direito a participarem do Programa de Capacitação na Prefeitura Municipal de Sapucaia.

1. Só poderão concorrer ao prêmio aqueles alunos que participarem de todo o cronograma de atividades detalhados neste edital;
2. os alunos serão divididos em grupos que deverão elaborar e apresentar a proposta em conjunto;
3. as faltas deverão ser justificadas e analisadas junto à comissão organizadora do projeto;
4. a seleção do projeto vencedor será feita por uma comissão julgadora, definida pela comissão organizadora do projeto. Nos casos de empate, a comissão também decidirá pela equipe vencedora;
5. a seleção e a premiação ocorrerão no dia de encerramento do projeto;
6. todos os alunos que estiverem participando da seleção receberão um certificado de participação do projeto.

**Parágrafo único:** o termo de ajuste referente ao Programa de Capacitação só poderá ser assinado pelos responsáveis legais dos alunos que estejam matriculados em uma instituição de ensino, seja pública ou privada.

Art. 6º. A comissão organizadora deste projeto é composta pelo Secretário Municipal de Administração, Secretária Municipal de Educação, por agentes públicos e servidores públicos da Prefeitura Municipal de Sapucaia;

Art. 7º- O cronograma com as etapas previstas no art. 3º será divulgado após a seleção dos participantes do Projeto Mentres Brilhantes.

Sapucaia, 1º de março de 2023.